



PORTARIA Nº 217/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

- 1 - Criar a Linha R-494, CAMARAGIBE (TIMBI), com o seguinte itinerário:

a) No sentido cidade-subúrbio:

Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno), Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Rua Governador Carlos de Lima Cavalcante, Praça do Derby, Rua Jenner de Souza, Rua Joaquim Nabuco, Ponte da Capunga, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangã, BR-408, Rua Maria Isabel de Santana (Terminal).

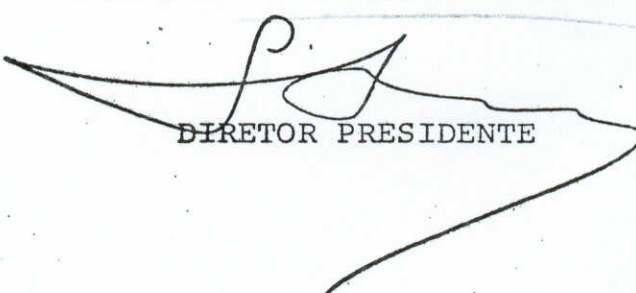
b) No sentido subúrbio-cidade:

Rua Maria Isabel de Santana (Terminal), BR-408, Av. Caxangã, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Ponte do Derby, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno no Canteiro Central).

- 2 - Fixar em 10 (dez) ônibus do Tipo "convencional" a frota para operação da linha criada por esta Portaria;
 - 3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;
- 

- 4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 01 de novembro de 1980.

Recife, 29 de outubro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA